



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 166, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Prorroga, por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 170/GR-UFCA, de 28 de junho de 2017. Processo n.º 122391.001854/2017-91.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI, prof. Dr. Ricardo Luiz Lange Ness, no uso da competência que lhe confere a Portaria n.º 591/MEC, de 8 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União, no dia 11 de julho de 2016, seção 2, página 13 c/c o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a documentação constante no Processo n.º **122391.001854/2017-91**;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 170/GR-UFCA, de 28 de junho de 2017, publicada no sítio da UFCA na data supramencionada.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.

[ORIGINAL ASSINADO]
RICARDO LUIZ LANGE NESS
Reitor *Pro tempore*

Publicado no Portal da UFCA (endereço eletrônico: www.ufca.edu.br/portal/secretaria-de-processos-disciplinares-e-comissoes-permanentes/processos-disciplinares/publicacoes) em 16 de abril de 2019.